



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACATU

IBIRACATU - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 02.340.862/0001-99

## PORTARIA Nº 19 /2025 DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre redução do horário de funcionamento e fechamento da Câmara Municipal de Ibiracatu-MG em virtude dos festejos de agosto.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracatu-MG no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no Art. 34, V, alínea "a" do Regimento Interno desta Casa Legislativa que determina sobre a publicação dos atos do presidente da Câmara;

Considerando que anualmente no início do mês de agosto acontecem em nossa cidade os tradicionais festejos do co-padroeiro Senhor Bom Jesus e também a já tradicional festa da língua;

Considerando que é praxe as presenças de muitos Ibiracatuenses ausentes e visitantes ligados aos nossos colaboradores;

Considerando que dia 08 de agosto/2025 (sexta-feira) é o início da XXI Festa Nacional da língua em nossa cidade e dia 10 de agosto de 2025 (domingo) é o último dia desta Festa tradicional;

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica reduzido para das 8h às 12h o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Ibiracatu-MG no dia 08 de agosto/2025 (sexta-feira) e declarado Ponto Facultativo nas repartições da Câmara Municipal de Ibiracatu-MG nos dia 11 de agosto/2025 (segunda-feira), em razão dos tradicionais festejos em nossa cidade, sem prejuízo da remuneração dos servidores públicos do legislativo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibiracatu-MG, 07 de agosto de 2025.

Romualdo Lopes dos Reis

Presidente

**Romualdo Lopes dos Reis**  
CPF 089.389.176-22  
PRESIDENTE  
Câmara Mun. Ibiracatu-MG

FONE: (38) 3625-7107

RUA AURELIANO FAGUNDES, 151 - CEP: 39.455-000 - CENTRO - IBIRACATU/MG